Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 22
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mal. Deodoro/AL
RECEBIDO EM 30/08/22
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 291 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVA QUE SEJA CRIADO E IMPLANTADO A "CASA DO IDOSO" NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar a qualidade de vida do cidadão deodorense. A criação da "Casa do Idoso" é uma política pública muito importante e necessária. A casa para idoso é uma nova opção para a terceira idade. Um local adequado e com opções de lazer, cuidados, conforto, atividade física voltada para a terceira idade, fisioterapia, pilates, atendimento de enfermagem, atendimento psicológico e aplicações de atividades voltadas 100% para a terceira idade enquanto os familiares trabalham, viabilizando os cuidados necessários que uma pessoa idosa precisa receber. Essas áreas são de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com seus familiares. Aliás, a Casa do Idoso surge para romper preconceitos e ideias preconcebidas de que esses locais são como espaços de abandono de pessoas da terceira idade.

Marechal Deodoro AL, 30 de agosto de 2022.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR Marcelo Moringa

Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99316.7961 (82) 99176.7060